

31/01/2020 - ANO V - Nº 144 - ascom@jfse.jus.br



Integração

Durante todo o dia 30 de janeiro, magistrados, servidores, terceirizados e representantes de instituições que mantêm relações de trabalho com a JFSE estiveram reunidos para participar da 1ª edição do evento 'Integração JFSE: agregando valores'. O evento teve como objetivo principal o compartilhamento de boas práticas, ações e resultados da instituição. Pela manhã, as nove Varas Federais e a Turma Recursal apresentaram as principais ações desenvolvidas ao longo do ano de 2019, além dos resultados positivos gerados e da adoção das novas práticas na área fim. Já no turno da tarde, foram apresentados os painéis da Secad, núcleos Judiciário (NJ), Administrativo (NA), de Tecnologia da Informação (NTI) e de Gestão de Pessoas (NGP), Esmafe/SE e do PQVT, nos quais foram destacadas as principais atividades desenvolvidas durante o ano passado.



Itabaiana

No dia 31 de janeiro, foi realizada a solenidade de entrega das obras de reforma da 6ª Vara Federal de Sergipe – Subseção Judiciária de Itabaiana. A cerimônia contou com a presença do presidente do TRF5, desembargador federal Vladimir Souza Carvalho, itabaianense e patrono do fórum, além do corregedor regional, o desembargador federal Carlos Rebêlo Júnior. Desde 2015, foram feitas no Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho obras de reforma que somam um investimento total de R\$ 1.014.734,62. No local, foram realizadas inúmeras melhorias, como a recuperação da cobertura do prédio, adequação de espaços, paisagismo, reforma do auditório, substituição de lâmpadas por LED, sistema de irrigação, revisão na climatização, entre outras.



Pescadores

No último dia 27, foi realizada audiência na 1ª Vara Federal de Sergipe referente à ACP n. 0806782-58.2019.4.05.8500. O objetivo principal era que as partes apresentassem a forma de cumprimento da liminar que beneficia os pescadores profissionais artesanais afetados pelo derramamento de óleo do litoral de Sergipe e que não foram beneficiados pela Medida Provisória n. 908/2019. Como as partes não chegaram a um consenso quanto à forma de cumprimento da liminar, a Juíza Federal titular da 1ª Vara, Telma Maria Santos Machado, concedeu prazo sucessivo de 24 horas para a União e 48 horas para o MPF e para a OAB/SE, para que elas apresentassem manifestação por escrito nos autos, após o qual ela decidirá a questão.



ANIVERSÁRIO



31/01: Dannie Rosie N. S. Melo (2ª Vara); Adauton Borel (NTI)
02/02: Igor de Souza Melo (8ª Vara)

05/02: Ana Paula Santos de Jesus (1ª Vara)
06/02: Gilvania Barboza de Souza (4ª Vara)